



# Governo Municipal **IPORÁ**

**IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## DECRETO Nº. 165/2024

### HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 054/2024, objetivando a Contratação de empresa para o Fornecimento de geladeira portátil, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R\$21.687,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 01 de Outubro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3123 Página 124-125 Ano: XIII

Data: 02/10/2024

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporá / PR.  
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F99CD760

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1735/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-160/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.118.487-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.017.999-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 à 02/04/2024 a contar de 01/11/2024 à 30/11/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C8C1B1FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1736/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-sic 009/2024;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portaria nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2019, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DB83F10E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1737/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BA94AE53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 165/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 054/2024, objetivando a Contratação de empresa para o Fornecimento de geladeira portátil, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R\$21.687,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Outubro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FD80705E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1738/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JOSIELE FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-514/2024.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOSIELE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.369.499-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria de Finanças e Compras, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2021 à 10/06/2022 a contar de 15/10/2024 à 29/10/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CFD9FDF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1739/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 01 de outubro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CE4E6F82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1740/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 30 de setembro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2C57D321

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1741/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 30 de setembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 328/2022, de 14 de março de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2024.